



CHAMADA PÚBLICA n°. 01/2017

Submissão de artigos para a Revista Outros Tempos

<http://www.outrostempos.uema.br>

TEMA:

Drogas nas Américas: culturas, fiscalizações, repressões e ilegalismos.

A Revista Outros Tempos, do Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), torna pública a chamada de n° **01/2017**, para seleção de Artigos, Resenhas e Estudo de Caso, que comporão o volume 14 número 24, do mês de **julho/dezembro de 2017**, para o dossiê temático “*Drogas nas Américas: culturas, fiscalizações, repressões e ilegalismos*”, sob organização de:

- **Helidacy Maria Muniz Corrêa**, professora da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA/Brasil), pós-doutora em História do Brasil pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre Maranhão e Grão-Pará (MAREGRAM);
- **Mariana Broglia de Moura**, doutoranda da École des Hautes Études en Sciences Sociales, vinculada ao Laboratório de Excelência Tepsis, ao Centre Maurice Halbwachs (CMH) e ao Centre de Recherches sur le Brésil Contemporain (CRBC).

1. Apresentação

Meios de ascensão, de cura, de diversão, de tratamento, de prazer, de enriquecimentos, de subversão, especiarias, as « drogas » devem sempre ser concebidas a partir de processos históricos e sociais determinados, que delimitam a maneira como uma sociedade, um grupo ou indivíduos se relacionaram com tais produtos. Seus modos de produção, de circulação e de consumo dependem também de uma série de parâmetros complexos que tendem a ser ocultados pela noção com a qual o termo é tratado hoje, de maneira unívoca, no espaço político e mediático como no senso

comum. Com esse Dossiê pretende-se ressaltar essa complexidade, problematizando evidências em torno da história das “drogas” no espaço americano.

A primeira dessas evidências remete à própria noção de drogas. A « droga » na acepção unívoca desencarnada de seus processos históricos e lutas sociais dataria dos dispositivos de controle internacionais em matéria de entorpecentes no século XX. Um recuo histórico aos processos que contribuíram para nomear, distinguir, classificar, regular e controlar diversos produtos no continente americano como as especiarias ou ervas do sertão, o café, o álcool, o tabaco, o cânhamo, a cocaína, dentre outras, antes mesmo da instauração das primeiras convenções internacionais em matéria de drogas, torna-se fundamental para contrastar com a ideia unívoca. Entretanto, não podendo negar que o sistema de controle em matéria de drogas elaborado no século XX teve efeitos específicos e alguns se fazem sentir até hoje. Portanto, trabalhos que se inscreverem também nessa temporalidade terão, evidentemente, espaço neste dossiê.

A segunda evidência refere-se à guerra às drogas iniciada por Richard Nixon, nos anos 1970 e a ideia segundo a qual ela gerou um modo de repressão global, homogêneo, sem que seja mais complexificada a especificidade dos modos de repressão e de controle dos entorpecentes segundo os contextos nacionais ou locais. Para questionar esse ponto e questionar essa visão serão bem-vindos trabalhos etnográficos sobre todo o continente americano oriundos da antropologia, da sociologia ou mesmo sócio-históricos que interroguem os dispositivos de repressão locais ou nacionais concretamente em suas práticas e em seus agentes, contextualizando e desessencializando assim o « Estado repressivo » composto por uma diversidade de atores, constantemente reconstruído a partir de seus efeitos, de suas respostas ou silêncios *in situ*.

Este Dossiê é um convite para se tornar insolidário de uma visão essencialista, tanto do problema das “drogas” quanto de sua repressão, e tentar assim historicizar e contextualizar as situações nas quais as drogas se tornam um problema ou uma solução levantado por políticas públicas, movimentos sociais, organizações internacionais, grupos religiosos ou espirituais, indústrias, dentre outros. Este número objetiva também interrogar o tema proposto a partir de uma proposição metodológica em torno da « gestão diferencial dos ilegalismos »¹. Sobre esse ponto, que nada mais é do que uma

¹ Na continuidade dos trabalhos de FOUCAULT M., *Surveiller et punir*, Gallimard, 1975 e de trabalhos mais contemporâneos que utilizaram a noção como ferramenta de análise, consultar por exemplo :

possibilidade metodológica de articulação dos outros temas expostos (fiscalização e repressão), o objetivo é considerar as relações entre representantes do Estado e práticas ilegais. No caso das drogas, esse espaço será dedicado aos trabalhos que interrogam os processos de identificação social pelos quais algumas práticas desviantes acessam ao pódio dos delitos e outras ficam na sombra. A partir de quais procedimentos (penais, administrativos ou civis) uma mesma atividade realizada por pessoas ou grupos distintos acaba sendo julgada lícita, ilícita ou tendo um status de não-julgada ?

Finalmente, esse número visa, assim, reunir e mostrar a diversidade de perspectivas sobre as drogas no continente americano do século XVI ao XXI. As produções, circulações e os usos históricos das “drogas”, as várias situações políticas e históricas ancoradas no continente que guiaram, por mais de um século, a questão das políticas sobre drogas iniciadas no século XX e a contemporaneidade das proposições sobre uma nova postura a ser adotada sobre o assunto, fazem do tema um campo fértil de análise prospectiva e histórica. O desafio está lançado!

2. Objetivo

Pelo presente edital, convidamos aos profissionais e pesquisadores da área de História, Mestres, Doutorandos e Doutores, para o encaminhamento de artigos, individuais ou em coautoria, para o compor o Dossiê Temático “***Drogas nas Américas: culturas, fiscalizações, repressões e ilegalismos***”, da Revista Outros Tempos, referente ao **segundo semestre**, do ano de 2017.

3. Cronograma

Lançamento do edital	25/05/2017
Data limite de submissão de artigos	30/09/2017
Divulgação dos resultados (prevista)	30/11/2017
Publicação em versão eletrônica (prevista)	30/12/2017

4. Regras de Submissão

- a) Os artigos serão submetidos para avaliação do Organizador do Dossiê e Conselho Editorial da Revista Outros Tempos;

LASCOUMES P. (1996), "L'illégalisme, outil d'analyse, à propos de Surveiller et punir de Michel Foucault", *Sociétés et représentations*, 3, 78-84.; AGUILERA T. (2012), FISCHER N., SPIRE A. (2009), "L'État face aux illégalismes", *Politix*, 87, 7-20; DA SILVA TELLES, Vera et HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, 2010, vol. 22, no 2, p. 4040.

- b) Serão selecionados os artigos que obtiveram melhor classificação pelo Organizador e Conselho Editorial, buscando combinar abordagens multidisciplinares e diversidades teóricas;
- c) Os artigos devem seguir as orientações técnicas de apresentação da Revista Outros Tempos, como pode ser observado no seguinte link: http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/about/submissions#authorGuidelines
- d) Os artigos que não atenderem às normas de apresentação, serão RETIRADOS;
- e) Serão aceitos artigos em português, espanhol, inglês e francês;
- f) Os artigos podem ser enviados para a Revista Outros Tempos, via email: outrostempos_revista@yahoo.com.br

OBSERVAÇÕES:

- a) A Revista Outros Tempos tem um número máximo de publicações, por número, de artigos livres, artigos do dossiê, resenhas e estudos de caso para o Dossiê temático, são eles:

Categoria	Máximo
Artigos livres	4
Artigos dossiê	12
Resenhas	4
Estudo de Caso	2

- b) Cabe a Revista Outros Tempos avaliar e selecionar os artigos, resenhas e estudos de caso e, caso necessário, organizar um segundo volume, se o número de artigos submetidos assim permitir.
- c) **A Revista continua a receber artigos sobre os mais diversos temas, em fluxo contínuo, para compor a seção de “Artigos Livres”.**

São Luís, Maranhão, Brasil, 25 de maio de 2017.

Conselho Editorial

José Henrique de Paula Borralho
 Alan Kardec Gomes Pachêco Filho
 Carine Dalmás
 Helidacy Maria Muniz Corrêa
 Marcelo Cheche Galves
 Marcia Milena Galdez Ferreira
 Tatiana Raquel Reis Silva
 Rafaela Lunardi